

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 19.218, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020; e,

Considerando o Ofício nº 901/2021/CMV/SB, de 19 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	20.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	50.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.076	Construção e Manutenção de Praças, Parqu	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(604) Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento Geral da Entidade Câmara Municipal de Vereadores:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	10.000,00
----------------------------	----------------------	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de novembro de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 20/12/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.249, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Ficam suspensas as determinações previstas no artigo 58, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 18.744, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.317, de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a constituição do SIM – Serviço de Inspeção Municipal – e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de São Borja, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas *a* e *h*, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 18.394, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública² e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de São Borja;

Considerando a paralisação da atividade econômica, como forma de conter a propagação do vírus, que provocou a terceira maior queda já registrada pela economia brasileira em 120 anos;

Considerando a queda de 4,1% do PIB no ano de 2020, a década que se encerra é oficialmente a de menor crescimento médio anual em 120 anos, consoante o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as determinações previstas no artigo 58, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 18.744, de 26 de novembro de 2020, até 31 de março de 2022, em decorrência da pandemia pelo surto epidêmico de coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de dezembro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:20/12/2021

Michelly Janner Martins Cherobini,
Chefe de Gabinete Designada.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DA REURB COMPLEXO HABITACIONAL MAJOR CARLOS TATSCH (Previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 13.465/17)

Procedimento de Regularização Fundiária: 002/2021
Modalidade: REURB-S – Interesse Social
Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia
Legitimado: Município de São Borja – De Ofício – Artigo 7º, inciso I, do Decreto 9370/2018
Decreto Municipal nº 18.482, de 25 de maio de 2020
Matrícula de origem: nº 27.691
Tipo: REURB-S em área pública com matrícula do Município
Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de São Borja

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO MARLY CABELEIRA ALVAREZ – PARTE I

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Município de São Borja, legitimado nos termos do artigo 7º, I da Lei 13.465/2017, devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado loteamento Marly Cabeleira Alvarez – Parte I.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados a sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Sendo assim:

I. Certifico que a área sobre a qual estão assentadas as unidades ora regularizadas já contempla obras de infraestrutura essencial de acordo com artigo 36, da Lei Federal nº 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas.

II. Certifico que a área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

III. Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária para o núcleo urbano denominado **loteamento Marly Cabeleira Alvarez – Parte I**, localizado no endereço Rua Anselmo Campos da Rosa, Bairro Florêncio Aquino Guimarães, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

IV. Ficam aqui declarados os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada e os respectivos direitos reais:

IV.I. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Quelle dos Santos Figueredo**, brasileira, casada, dona de casa, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 022.737.770-27, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1542, lote 01, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

IV.II. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Natiele Cortes Medeiros**, brasileira, casada, dona de casa, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 045.233.110-21,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1042

São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

residente na Rua Dr. Moraes, s/nº, lote 03, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

IV.III. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Josiane Martins Guimarães**, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 042.643.080-89, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, s/nº, lote 04, da quadra nº 01, do mapa de loteamento.

IV.IV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Itamara Martins Bacelar**, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 346.815.230-20, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 991, lote 01, da quadra nº 02, do mapa de loteamento.

IV.V. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Maria Elisiane Gusmão Ferreira**, brasileira, solteira, faxineira, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 031.393.160-70, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1543, lote 01, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.VI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marisiane Ferreira da Rosa**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 928.720.770-49, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1527, lote 02, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.VII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jacqueline Souza Martins**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 042.144.490-53, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1513, lote 03, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.VIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Larissa Pereira Mendonça**, brasileira, casada, dona de casa, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 014.109.370-35, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1499, lote 04, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.IX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Anderson Trindade Martins**, brasileiro, solteiro, pintor, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 044.111.310-99, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1487, lote 05, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.X. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Oscar Dorneles Soares**, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 405.818.610-00, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, S/N. lote 06 da quadra nº 03 do mapa de loteamento.

IV.XI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Mara Aline Santana Alfonso**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 853.458.730-20, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, nº 205, lote 11, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.XII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Débora Correia Fontella**, brasileira, solteira, profissional autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 010.596.720-30, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, nº 217, lote 12, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

IV.XIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Sebastião Jorge de Souza Carvalho**, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 284.450.820-00, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, s/nº, lote 13, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XIV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Flavio Ivan Flores Bettim**, brasileiro, solteiro, trabalhador em serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 007.277.630-80, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, nº 241, lote 14, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Bianca Rodrigues Nunes**, brasileira, solteira, diarista, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 033.322.440-00, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, nº 255, lote 15, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

V.XVI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jeferson Silveira Fontela**, brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 602.448.030-05, residente na Travessa Roger Viana Aramburu, nº 279, lote 17, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XVII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Neusa Guilhermina Fonseca Pereira**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 012.600.160-05, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1032, lote 18, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XVIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Tiago Souza Martins**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 009.769.730-30, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1046, lote 19, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XIX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Alessandra Diniz Rodrigues Martins**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 016.098.130-14, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1062, lote 20, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vanessa Gaudencio Moura**, brasileira, solteira, babá, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 014.558.080-67, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1080, lote 21, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Rosane Fagundes Gusmão**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 983.115.650-15, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1094, lote 22, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Sérgio Angelin da Silva Rampanelli**, brasileiro, solteiro, massoterapeuta, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 585.042.810-00, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1104, lote 23, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Carlos Alfredo dos Santos Moura**, brasileiro, união estável, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 700.495.640-72, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1108, lote 24, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXIV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Adriana dos Santos**, brasileira, solteira, recicladora, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 028.403.430-45, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1114, lote 25, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Maria Regina da Rosa Silveira**, brasileira, solteira, recicladora, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 009.584.430-93, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1124, lote 26, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXVI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Roselaine Rodrigues Agnes**, brasileira, solteira, doméstica, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 013.310.680-29, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1134, lote 27, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXVII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Ana Araci dos Reis Martins**, brasileira, solteira, do lar, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 999.132.910-20, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1154, lote 29, da quadra nº 03, do mapa de loteamento.

V.XXVIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Taiane Oliveira da Silva**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1042

São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Soares, brasileira, casada, doméstica, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 014.544.950-57, residente na Rua Dr. Moraes, nº 1161, lote 01, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXIX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Rogério Bettin Pereira**, brasileiro, casado, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 007.117.850-31, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, s/nº, lote 02, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Eduardo Fagundes Fraga**, brasileiro, casado, trabalhador de serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 851.844.110-20, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1061, lote 04, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Hugo Boaventura Rampanelli**, brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 700.581.800-87, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1073, lote 05, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Claudioмиro Seib da Silva**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 031.603.760-52, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1087, lote 06, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Dienifer Martins dos Santos da Silva**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 870.006.100-00, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1115, lote 09, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXIV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Nara Elizabete Zacarias Boeira**, brasileira, casada, diarista, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 960.403.510-04, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1143, lote 10, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Flavia Isolina da Luz da Silva**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 827.210.330-34, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1153, lote 11, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXVI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Andrea Meus Proença**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 019.239.290-54, residente na Rua Anselmo Campos da Rosa, nº 1165, lote 12, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXVII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Adão Lima dos Santos**, brasileiro, casado, trabalhador em serviços gerais, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 333.590.080-49, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 10, lote 13, da quadra nº 04 do mapa de loteamento.

V.XXXVIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jéssica Silva Barreto**, brasileira, união estável, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 026.107.760-04, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 22, lote 14, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XXXIX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Natiele Rodrigues Amaral**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 024.591.880-99, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 34, lote 15, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XL. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Aline Brasil da Fontoura**, brasileira, casada, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 041.018.240-02,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 44, lote 16, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jaine Amaral Ferreira**, brasileira, casada, profissional autônoma, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 038.796.970-89, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 68, lote 18, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Marcia Fernandes**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 309.843.780-49, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 80, lote 19, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Bruno Josiel Gonçalves**, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 043.899.240-79, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 92, lote 20, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLIV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Tania Gonçalves**, brasileira, solteira, faxineira, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 419.558.380-20, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 104, lote 21, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLV. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Geneir Trindade Fonseca**, brasileira, casada, cozinheira, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 952.441.310-87, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 118, lote 22, da quadra nº 04 do mapa de loteamento.

V.XLVI. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Vanessa Fernandes da Silva**, brasileira, casada, desempregada, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 003.834.890-08, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 130, lote 23, da quadra nº 04 do mapa de loteamento.

V.XLVII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Bruno Pacheco Garay**, brasileiro, solteiro, desempregado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 865.808.170-20, residente na Travessa Filogonio Trindade Fontela, nº 166, lote 26, da quadra nº 04, do mapa de loteamento.

V.XLVIII. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Lhiomir Oliveira Wesner**, brasileiro, casado, reciclador, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 762.156.010-04, residente na Rua Acúrcio de Sá, s/nº, lote 01, da quadra nº 05, do mapa de loteamento.

V.XLIX. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Jorge Alexandre Nunes Fontella**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 820.006.970-20, residente na Rua Acúrcio de Sá, nº 2203, lote 03, da quadra nº 05, do mapa de loteamento.

V.L. Fica conferido o título de Legitimação Fundiária a **Julio Anderson Vieira Moreira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 048.769.640-92, residente na Rua Acúrcio de Sá, s/nº, lote 05, da quadra nº 06, do mapa de loteamento.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis.

Publique-se.

São Borja, 16 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

SMOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 064/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de veículo tipo sedan, destinado aos transportes dos idosos atendidos e acompanhados pelo CREAS junto ao Centro Dia para os Idosos. Data da sessão: 05/01/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 17/12/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 098/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Locação do imóvel, da matrícula nº 31.251 do registro de imóveis deste município, localizado na Rua Riachuelo, nº 933, bairro Centro, nesta cidade, destinado ao Centro de Atividade Multidisciplinar-CAM do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e da instalação da escola Municipal de Educação Infantil. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 90.791.922/0001-57. Origem: Dispensa de Licitação nº 35/2021/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com a necessidade da Secretaria. Data de assinatura: 17 de dezembro de 2021. São Borja, 17 de dezembro de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Borja torna público o Contrato nº 095/2021/SMPOP/DCL, originado do termo de colaboração nº 008/2021/CS. Entidade: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ 87.581.195/0001-99. Objeto: Projeto complementar de aquisição de móveis para estruturação e adaptação nas acomodações. Valor do repasse: R\$ 46.265,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 06 de dezembro de 2021. São Borja, 17 de dezembro de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Borja torna público o Contrato nº 096/2021/SMPOP/DCL, originado do termo de colaboração nº 007/2021/CS. Entidade: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ 87.581.195/0001-99. Objeto: Projeto autonomia e eficiência energética, aquisição e estruturação do sistema de geração de energia. Valor do repasse: R\$ 221.425,00 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura: 06 de dezembro de 2021. São Borja, 17 de dezembro de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Borja torna público o Contrato nº 097/2021/SMPOP/DCL, originado do termo de colaboração nº 006/2021/CS. Entidade: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ 87.581.195/0001-99. Objeto: Projeto complementar de aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado novos. Valor do repasse: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais). Data de assinatura: 06 de dezembro de 2021. São Borja, 17 de dezembro de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil, para execução de serviços de revestimento e pintura de reboco externo do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 36.419.348/0001-65. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, V. Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Rubrica: 3.3.9.0.39.16.00.00. São Borja - RS, 17 de dezembro de 2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Número 1042

SMS



COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0009/2021

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para manter as atividades da entidade, cujo fim o provimento de vagas e atendimentos educacional especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua Riachuelo, n.º 933, com base no Art. 30, incisos I, e VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0009/2021.

São Borja (RS), 20 de dezembro de 2021

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal